



# Câmara Municipal de Porto Nacional

Resolução N.º 01/92

de 05 de JUNHO de 1.992.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CLODOALDO PEREIRA NOLETO,

na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:



"Fica inserido no Regimento Interno o Espaço Universitário."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Resolve:

Art. 1º - Fica criado e inserido no Regimento Interno da Câmara Municipal, O ESPAÇO UNIVERSITÁRIO.

Art. 2º - Fica determinado o espaço de 10 minutos, sempre nas primeiras Sessões Ordinárias de cada Período Legislativo.

§ 1º - O Espaço Universitário será sempre no pequeno expediente.

§ 2º - Será descontado o tempo utilizado pelos apartes dos Vereadores.

§ 3º - A inscrição deverá ser solicitada em até 24 horas de antecedência, sempre pelo seu representante.

Art. 3º - Somente poderão ser tratados assuntos universitários ligados À POLÍTICA MUNICIPAL.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Sr. Presidente



*Câmara Municipal de Porto Nacional*

Resolução N.º 01/92

de 05 de JUNHO de 1.992

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CLODOALDO PEREIRA NOLETO,

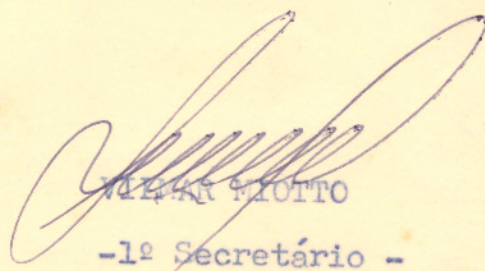
na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Cont. . .

da Câmara Municipal , aos 05 dias do mês de Junho de 1.992.

  
CLODOALDO PEREIRA NOLETO

-Presidente -

  
IZASEL VESPÚCIO JULIATE

-1º Secretário -

IZASEL VESPÚCIO JULIATE  
-2º Secretário -